

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

(Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a definição do preço base para o procedimento de formação do contrato para a “**Aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil para 3 (três) veículos elétricos de tipo furgão transformados e homologados em Postos Móveis de Atendimento**”, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante da presente aquisição de serviços é a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM), com sede na Avenida Arriaga n.º 42-B, 3.º andar, S. 3.2 – Edifício Arriaga, 9000-064 Funchal, com o telefone n.º 291 212 222 e endereço eletrónico aim@madeira.gov.pt.

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM datada de 15 de janeiro de 2026.

4. Prazo para a entrega de orçamentos

Todos os interessados devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico compras.publicas.aim@madeira.gov.pt até às 17h do dia 20 de fevereiro de 2026.

5. Dados dos Veículos

	Veículo 1	Veículo 2	Veículo 3
Matrícula	BX-05-SC	BX-92-SB	BX-50-SC
N.º de Chassis	VF1RDAE0674764043	VF1RDAE0X74764045	VF1RDAE0874764044
Marca / Modelo	Renault e-Master	Renault e-Master	Renault e-Master
Tipo / Categoria	Ligeiro	Ligeiro	Ligeiro
Combustível	100% elétrico	100% elétrico	100% elétrico
Lotação	3 lugares	3 lugares	3 lugares
Ano de fabrico	2025	2025	2025
Data de matrícula	19/09/2025	19/09/2025	19/09/2025
Peso bruto	Aproximadamente 3.095 kg	Aproximadamente 3.095 kg	Aproximadamente 3.095 kg
Valor de aquisição	€195.000,00 + 23% IVA = €239.850,00	€195.000,00 + 23% IVA = €239.850,00	€195.000,00 + 23% IVA = €239.850,00
Utilização	Estes veículos serão utilizados para levar os serviços da Loja do Cidadão da Madeira a todo o arquipélago da RAM		

6. Seguro de Responsabilidade Civil – Coberturas Pretendidas

Coberturas mínimas pretendidas:

- Responsabilidade civil obrigatória
- Cobertura de ocupantes
- Danos próprios
- Proteção jurídica
- Assistência em viagem (com reboque e transporte alternativo)
- Centro de Atendimento Telefónico (Assistência ao cliente)
- Veículos de substituição em caso de danos próprios

7. Elementos a apresentar no âmbito da presente consulta

Os interessados devem apresentar:

- a) O preço unitário e global para o Seguro de Responsabilidade Civil dos 3 (três) veículos elétricos, para um período de 12 meses e para um período de 36 meses, e o IVA correspondente, se aplicável.
- b) Condições gerais e especiais da apólice proposta, bem como:
 - Resumo das coberturas incluídas e exclusões aplicáveis
 - Limites e franquias
 - Condições relativas a:
 - Renovação automática
 - Atualização de prémios
 - Alterações contratuais em caso de modificação do risco
- c) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo e da certidão permanente ou código de acesso online para confirmação de que não existem entidades a convidar que estejam especialmente relacionadas entre si.